

**PORTARIA SEMARH Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.407, de 16 de maio de 2017, alterado pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014 e inciso I do art. 18, do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

a) Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Nyanne de Moraes Wiziack como titular em substituição à Danyllo Santiago de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 61, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.407, de 16 de maio de 2017, alterado pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014 e inciso I do art. 18, do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

a) Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Gylk Vieira Costa como titular em substituição à Ricardo Alves Pereira e Erliette Gadotti Fernandes como suplente em substituição a Gylk Vieira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 62, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.407, de 16 de maio de 2017, alterado pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014 e inciso I do art. 18, do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

a) Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Fernanda Maria Silva como titular em substituição à Ricardo Alves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019, com o art. 1º A, da Lei 3.348, de 15 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.047, de 15 de março de 2019 e com a Portaria SEMARH nº 32, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.345, de 25 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Especial, no que concerne aos estudos de aplicação da referida Lei os seguintes representantes:

a) da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fernanda Maria Silva como titular em substituição à Ricardo Alves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME  
Secretário